EDITAL N° 142/2026 – UEPA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA MODALIDADE FAPESPA/FORMA PARÁ (PIBIC-FAPESPA/FORMA PARÁ)

1 FINALIDADE

1.1 A Universidade do Estado do Pará (UEPA), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), torna pública a seleção de propostas no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica na modalidade FAPESPA/FORMA PARÁ (PIBIC-FAPESPA/FORMA PARÁ) para atendimento específico dos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UEPA, vinculados ao Programa de Educação e Formação Superior denominado "Forma Pará".

1.2 O presente certame obedecerá às condições estabelecidas neste Edital, em consonância com a Chamada nº 14/2026-FAPESPA e o respectivo Acordo de Cooperação Técnica (ACT), a ser celebrado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA) e a UEPA, assim como as Portarias nº 141/2022- Gabinete/FAPESPA e Portaria n° 32/2023-Gabinete/FAPESPA.

2 DAS BOLSAS PIBIC-FAPESPA/FORMA PARÁ

2.1 As Bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC), na modalidade PIBIC-FAPESPA/FORMA PARÁ, serão distribuídas de acordo com as regiões de integração (RI) do estado do Pará conforme exigência da chamada 14/2026 FAPESPA, assim como pelo número de alunos regularmente matriculados em cada curso de graduação e pólo de oferta, no Programa Forma Pará, conforme disposto no quadro a seguir:

2.1.1 Para fins de distribuição das bolsas, serão contempladas somente as turmas cuja previsão de conclusão do curso seja posterior ao término da vigência da bolsa, de modo a assegurar que o discente indicado permaneça regularmente matriculado durante todo o período de execução da bolsa.

Nº	CURSO	POLO/MUNICÍPIO	RI	BOLSAS
01	Engenharia Florestal	Curuá	Baixo Amazonas	2
02	Fisioterapia	São Geraldo do Araguaia	Carajás	3
03	História	Brejo Grande	Carajás	3
04	Engenharia de Alimentos	São Caetano de Odivelas	Guamá	2
05	Engenharia de Produção	Afuá	Marajó	2
06	Fisioterapia	Breves	Marajó	3
07	Engenharia Ambiental	Nova Esperança do Piriá	Rio Capim	3
08	Engenharia Ambiental	Aveiro	Tapajós	3
09	Engenharia de	Itaituba	Tapajós	2

PROPESP/UEPA
Rua do Una, n.° 156 CEP: 66.050-540 - Telégrafo – Belém/PA
Fone: (91) 3284-9570
e-mail: diretoriadepesquisa @uepa .br

	Alimentos			
10	Engenharia Ambiental	Igarapé-Miri	Tocantins	2
11	Engenharia de Produção	Medicilândia	Xingu	2
12	Engenharia Florestal	Senador José Porfírio	Xingu	2
13	História	Altamira	Xingu	2
Total de bolsas			**31**	

2.2 A distribuição do total das bolsas acima poderá sofrer alterações de acordo com a publicação do resultado final da chamada 14/2026 FAPESPA.

2.3 O orientador proponente deverá, no momento da inscrição, optar por um único curso de graduação e município para o qual deseja concorrer. A inobservância deste item implica na não homologação da referida inscrição.

2.4 Os orientadores proponentes que tiveram suas propostas selecionadas no âmbito do Edital 058/2026-UEPA ou Edital 059/2026-UEPA poderão concorrer ao presente certame, desde que o projeto de pesquisa a ser submetido seja distinto daquele apresentado aos referidos Editais.

2.5 Poderão ser contemplados com bolsas referentes à modalidade PIBIC-FAPESPA/FORMA PARÁ apenas os alunos regularmente matriculados nos respectivos cursos de graduação e polos especificados no quadro do item 2.1 deste Edital.

2.6 Havendo ociosidade de uma ou mais bolsas em qualquer curso de graduação e município, as mesmas devem ser redistribuídas prioritariamente aos orientadores proponentes classificados com a maior pontuação final no mesmo curso e município, no limite de 02 (duas) bolsas por projeto. Caso permaneça a ociosidade de uma ou mais bolsas naquele curso de graduação e município, a redistribuição deve se estender aos orientadores proponentes classificados com a maior pontuação final nos demais cursos e municípios, desde que seja da mesma RI da bolsa ociosa, de acordo com o limite de 02 (duas) bolsas por projeto. Em caso de empate na pontuação final, a destinação da bolsa deverá respeitar os critérios de desempate estabelecidos no item 8.9 deste Edital.

2.7 As Bolsas de Iniciação Científica na modalidade PIBIC-FAPESPA/FORMA PARÁ terão duração de 12 (doze) meses e os seus valores unitários serão de R$ 700,00 (setecentos reais) por mês, durante a sua vigência.

3 REQUISITOS, DIREITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

3.1 Ser servidor efetivo, com título de doutor ou mestre, do pessoal da Carreira Docente ou do pessoal da Carreira Técnico, Administrativo e Operacional da UEPA.

3.2 Não se encontrar licenciado ou afastado integralmente da Instituição até a data da implementação da bolsa, exceto nos casos de licença maternidade e de estar cursando pós - graduação *Stricto Sensu* na própria UEPA.

3.3 Diante da publicação referente à licença ou ao afastamento integral do orientador proponente durante a execução do projeto, este será cancelado e a bolsa remanejada.

3.4 Assumir a responsabilidade solidária pelo cumprimento do Termo de Outorga firmado entre a FAPESPA, o bolsista e o próprio orientador, assim como pela execução dos procedimentos e atividades necessárias para a realização exitosa da pesquisa.

3.5 Possuir produção científica, tecnológica ou artístico-cultural de outubro de 2021 a outubro de 2026, divulgada em periódicos, livros, anais de eventos e outros veículos de comunicação de

sua área.

3.6 Ter o currículo na Plataforma Lattes, atualizado nos últimos 06 (seis) meses.

3.7 Ser líder ou pesquisador de um Grupo de Pesquisa, certificado pela Uepa e atualizado no Diretório Nacional de Grupos de Pesquisa do Brasil (CNPq).

3.8 Possuir, obrigatoriamente, e-mail institucional (@uepa.br), o qual será utilizado para os trâmites deste Edital.

3.9 Apresentar, quando solicitado, todos os comprovantes dos itens informados no currículo registado na Plataforma Lattes.

3.10 Submeter apenas 1 (um) projeto vinculado à sua linha de pesquisa cadastrada no Grupo de Pesquisa certificado pela UEPA.

3.11 Submeter, no ato da inscrição, todos os documentos comprobatórios solicitados nos formatos indicados no item 6 deste Edital, referente aos procedimentos para inscrição.

3.12 Indicar, de acordo com o período divulgado na página oficial da PROPESP/UEPA (https://propesp.uepa.br/), o(os) aluno(os) bolsista(as) e até dois alunos voluntários, comprovadamente matriculados no Programa Forma Pará, no curso de graduação da Uepa e polo/município para o qual o orientador proponente concorreu neste Edital, que tenham perfil e desempenho acadêmico compatíveis para exercer as atividades previstas no Projeto, utilizando-se para tal o ANEXO F – TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA e o ANEXO G – FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DO ALUNO VOLUNTÁRIO.

3.13 Orientar o(s) aluno(s) bolsista(s) e voluntário(s) nas diferentes fases de desenvolvimento da pesquisa e consequente elaboração dos relatórios (parcial e final), assim como do resumo expandido a ser apresentado no Seminário de Integração Científica (SIC/UEPA), e a divulgação dos resultados em congressos, seminários e eventos.

3.14 Submeter o relatório parcial de acordo com o modelo, procedimento e período divulgados na página oficial da PROPESP/UEPA (https://propesp.uepa.br/), acompanhado da frequência do(os) bolsista(as) e voluntário(os) e, quando pertinente, do comprovante de submissão ou aprovação do projeto por um Comitê de Ética na Utilização de Animais ou Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos registrado na CONEP e registro no SisGen, quando for o caso.

3.15 Submeter o relatório final, o resumo expandido e o link de acesso ao vídeo de apresentação dos resultados da pesquisa de acordo com o modelo, procedimento e período divulgado na página oficial da PROPESP/UEPA (https://propesp.uepa.br), para utilização no subsequente Seminário de Integração Científica da PROPESP/UEPA e publicação nos Anais do evento. Ressalta-se que apenas os resumos que tiverem o link de acesso ao vídeo de apresentação dos resultados da pesquisa devidamente enviados, comporão os Anais do evento.

3.16 Estar presente durante a apresentação do aluno bolsista, por ocasião da gravação do vídeo de apresentação dos resultados da pesquisa para o Seminário de Integração Científica da PROPESP/UEPA. Em caso de impossibilidade de participação, o orientador proponente deve indicar um pesquisador do seu grupo de pesquisa para substituí-lo. A ausência do orientador proponente ou de seu representante, cuja justificativa for recusada pela PROPESP/UEPA, implicará no impedimento do orientador proponente para apresentação de propostas na seleção subsequente à realização do Seminário de Integração Científica da PROPESP/UEPA em questão, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação durante o ano de 2026.

3.17 Solicitar, a seu critério, o desligamento do(os) aluno(os) bolsista(as) ou voluntários, devendo para tal apresentar uma justificativa formal, a ser encaminhada, via e-mail institucional do orientador proponente ao e-mail da Diretoria de Pesquisa/PROPESP (diretoriadepesquisa@uepa.br). Diante do aceite da justificativa, o orientador proponente poderá indicar outro discente para a vaga em questão. O procedimento de substituição de aluno(os) bolsista(as) ou voluntários só poderá ocorrer uma única vez por projeto e deverá ser

efetivado até 06 (seis) meses após o início da vigência oficial do projeto, utilizando-se para tal o ANEXO I – FORMULÁRIO DE SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA ou ANEXO J – FORMULÁRIO DE SUBSTITUIÇÃO DE VOLUNTÁRIO, de modo que a referida substituição deve ser aprovada pela FAPESPA.

3.18 Não repassar a outra pessoa a orientação de seu bolsista. Diante dessa situação, a bolsa retornará à PROPESP/UEPA, à qual caberá avaliar a possibilidade de redistribuição.

3.19 Ser corresponsável pelos valores recebidos pelo bolsista, fato que o obriga a não permissão de divisão do valor da bolsa entre alunos. Se por qualquer motivo o projeto não for finalizado, sem justificativa aceita, haverá necessidade da restituição dos valores recebidos aos cofres públicos.

3.20 Informar no relatório parcial todos os ajustes realizados no Projeto, devendo esse ser aprovado pelo CCI/PROPESP/UEPA. O prazo de entrega do relatório parcial ficará disponível na página da PROPESP (https://paginas.uepa.br/propespuepa/).

3.21 Não possuir nenhuma pendência com a PROPESP/UEPA.

4 REQUISITOS, DIREITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO BOLSISTA

4.1 Ser aluno regularmente matriculado em um dos cursos de graduação e pólos dispostos no do quadro do item 2.1 deste Edital, no âmbito do Programa Forma Pará, e apresentar bom desempenho acadêmico expresso no histórico escolar.

4.2 Não estar reprovado em nenhum componente curricular. Caso o candidato tenha sido reprovado em algum componente curricular, mas já o cursou com aprovação, poderá participar do certame.

4.3 Possuir obrigatoriamente currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq (https://lattes.cnpq.br).

4.4 Não ter qualquer vínculo empregatício, funcional, ou estar aposentado, em período concomitante com a bolsa, inclusive estágio remunerado, e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, com carga horária de 20 horas semanais, disponível para desenvolver as atividades do projeto.

4.5 Não acumular a bolsa PIBIC-FAPESPA/FORMA PARÁ com bolsa incentivo acadêmico ou outras bolsas de ensino, pesquisa ou extensão de outras instituições de fomento, outras instituições de ensino superior ou da própria UEPA. Diante da identificação de vínculo do bolsista com outra fonte de renda, este será afastado do projeto vigente e não poderá ser indicado como bolsista ou voluntário no edital subsequente à constatação.

4.6 Estar vinculado a apenas 1 (um) projeto aprovado neste Edital, seja como bolsista ou como voluntário.

4.7 Construir, junto com o orientador proponente, os relatórios parcial e final utilizando o modelo específico da FAPESPA, assim como o resumo expandido para apresentação no XVI SIC/UEPA.

4.8 Participar dos Seminários promovidos pela UEPA ou FAPESPA, apresentando os resultados da pesquisa obtidos até o momento na forma de Banner e/ou Apresentações orais,em especial, do Seminário de Integração Científica/UEPA nas categorias: ouvinte, no XV SIC/UEPA, e apresentação de trabalho, no XVI SIC/UEPA.

4.9 Não possuir restrição específica, inadimplência ou irregularidades em relação à Receita Estadual do Pará (SEFA-PA), à FAPESPA, ao Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados para com Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual (CADIN-PA) e ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM).

4.10 Preencher e assinar, junto com o orientador, o formulário de cadastro do bolsista, a ser disponibilizado pela FAPESPA, com todos os dados requeridos.

4.11 Preencher e assinar, o Termo de Outorga a ser celebrado com a FAPESPA, para que a bolsa seja implementada.

4.12 Apresentar documentos pessoais, tais como atestado de matrícula, declaração de vínculo institucional, declaração de não vínculo empregatício, cópia do RG, CPF, comprovante de residência e outros que possam ser solicitados.

4.13 Apresentar, quando solicitado, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade relativo à Seguridade Social (INSS) e Certidão Negativa de Débitos perante o estado do Pará.

4.14 Fazer referência expressa ao apoio da FAPESPA e fornecer-lhe um exemplar da obra publicada, sempre que, em virtude do apoio concedido, for produzido e publicado trabalho técnico, científico ou outras formas de comunicação.

4.15 Comunicar ao orientador proponente no caso de desistência da bolsa.

4.16 Devolver à FAPESPA a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, em valores atualizados, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos,sem prejuízo de outras sanções.

4.17 Possuir e-mail institucional (@aluno.uepa.br).

4.18 Executar todas as orientações da FAPESPA quanto aos requisitos para participação no Programa Bolsa-Pará.

4.19 O não cumprimento dos compromissos estabelecidos acima implicará no impedimento do aluno em participar como bolsista de outros editais promovidos pela PROPESP/UEPA.

5 REQUISITOS, DIREITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO VOLUNTÁRIO

5.1 Ser aluno regularmente matriculado em um curso de graduação e polo/município do quadro exposto no item 2.1 deste Edital, no âmbito do Programa Forma Pará, e apresentar bom desempenho acadêmico expresso no histórico escolar. Para essa categoria, não há o benefício de bolsa, mas sim o certificado de comprovação de participação ao final do projeto, em consonância com os relatórios encaminhados pelo orientador proponente.

5.2 Construir, junto com o orientador proponente e o bolsista, os relatórios parcial e final, assim como o resumo expandido para apresentação no XVI SIC/UEPA.

5.3 Estar presente na apresentação oral do trabalho durante o XVI SIC/UEPA e participar como ouvinte do XV SIC/UEPA, conforme a etapa específica de desenvolvimento da pesquisa. Cumprir a função de substituto do bolsista no XVI SIC/UEPA, caso seja indicado pelo orientador proponente.

5.4 Estar vinculado a apenas 1 (um) projeto aprovado neste Edital, seja como bolsista ou como voluntário.

5.5 Providenciar o atestado de matrícula para participar do projeto.

6 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão realizadas conforme o cronograma disposto no item 7 deste Edital, por meio de link específico https://sistemas.uepa.br/sps/selecao/ disponível na área deste edital, no site https://www.uepa.br, em que o orientador proponente deverá acessar o formulário de inscrição através do seu e-mail institucional (@uepa.br) e preencher todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição, com os dados pessoais, institucionais, acadêmicos e do projeto de pesquisa requeridos, assinalar o curso de graduação e o polo/município em que pretende concorrer e anexar todos os documentos solicitados em formato PDF e .xls, conforme descrição

no parágrafo 6.3.

6.2 Caso seja necessária a retificação de alguma informação ou arquivo anexado após o envio da inscrição, deverá o orientador proponente realizar novo acesso ao formulário, por meio do link específico, dentro do prazo estabelecido no cronograma, e proceder a devida atualização dos dados. Para fins de inscrição, será considerado o último envio realizado.

6.3 Os documentos que deverão ser anexados pelo orientador proponente no ambiente de inscrição, no formato PDF (exceto planilha de pontuação, que deverá estar em formato .xls), estão especificados nas alíneas abaixo:

a) Projeto de pesquisa, conforme modelo específico apresentado no ANEXO A deste Edital, o qual não deve ser modificado ou acrescido de capa, contracapa, folha de rosto e/ou qualquer outro item que o descaracterize ou que permita a identificação do orientador proponente e presumíveis bolsistas e/ou voluntários. O modelo a ser utilizado apresenta: título do projeto, área/subárea do conhecimento, alinhamento aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), resumo, palavras-chave ou descritores, introdução, justificativa, objetivo geral/específicos, materiais e métodos, resultados esperados, plano de trabalho do bolsista, informações sobre submissão ou aprovação do CEP, CEUA ou SisGen, caso se aplique, e referências. (ANEXO A).

b) Documentos adicionais comprobatórios (em arquivo único, formato PDF), conforme aplicabilidade: Autodeclaração étnico-racial (ANEXO C), para fins de pontuação afirmativa; Autodeclaração de pessoa com deficiência – PcD (ANEXO D), para fins de pontuação afirmativa, obrigatoriamente acompanhada de Laudo Médico que ateste a condição declarada; Comprovante de submissão ou aprovação em Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA) ou comprovante de registro no SisGen, conforme a natureza da pesquisa, caso se aplique.

c) Diploma de doutor ou mestre, obtido em curso recomendado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC, ou documento formal expedido pela instituição de ensino superior responsável pelo Curso de Pós-graduação, em período inferior ou igual a 180 (cento e oitenta) dias, que informe que o orientador proponente faz jus ao título em questão, que inexiste qualquer pendência e que está no aguardo do processo de confecção e registro do diploma. No caso de diploma de mestrado ou doutorado expedido por universidade estrangeira, o orientador proponente deve apresentar o documento que comprove o devido reconhecimento, nos termos do Art. 48, § 3º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

d) Ficha funcional emitida nos últimos 30 (trinta) dias por meio do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), na aba "serviços" – "documentos" –"formulários" – "Ficha funcional" – "Incluir Ficha funcional" – "Gerar Ficha", não serão aceitos outros documentos comprobatórios, tais como declaração funcional, relatórios, declarações de chefia de departamento e/ou documentos similares;

e) Espelho de Grupo de Pesquisa **certificado e atualizado** da UEPA, gerado no Diretório dos Grupos de Pesquisa, na Plataforma *Lattes*/CNPq, que indique o vínculo do orientador proponente como líder ou pesquisador do Grupo em questão, não serão aceitos documentos divergentes do disposto nesta alínea;

f) Currículo atualizado nos últimos 06 (seis) meses, a contar da data de publicação do presente Edital, e gerado na Plataforma Lattes/CNPq, modelo completo, contendo indicação das atividades realizadas pelo orientador proponente de outubro de 2021 até a outubro de 2026;

g) Planilha de produção curricular preenchida com as atividades desenvolvidas pelo orientador proponente de outubro de 2021 até a outubro de 2026, em formato .xls, devidamente especificada e quantificada, conforme planilha modelo, disponibilizada como arquivo em formato .xls na página oficial da PROPESP (https://propesp.uepa.br). Recomenda-se que o arquivo seja aberto no Microsoft Excel, a fim de garantir a plena

PROPESP/UEPA
Rua do Una, n.° 156 CEP: 66.050-540 - Telégrafo – Belém/PA
Fone: (91) 3284-9570
e-mail: diretoriadepesquisa @uepa .br

visualização e funcionalidade do conteúdo. É vedada qualquer alteração na planilha modelo, tais como pontuação, fórmulas — sejam de multiplicação, soma de subtotais ou total —, desbloqueio de células ou qualquer outra modificação. O orientador proponente deve seguir o preenchimento da planilha como apresentado no ANEXO B deste Edital, para fins de análise e confirmação em relação ao currículo da Plataforma Lattes/CNPq.

6.4 A homologação das inscrições, de caráter eliminatório, será realizada pela PROPESP, a qual verificará se as propostas preenchem todos os requisitos previstos no presente edital.

6.5 As inscrições encaminhadas de modo intempestivo ou por meio distinto ao previsto no presente Edital, ou ainda com documentação incompleta, arquivos corrompidos ou anexadas em espaço indevido, não serão homologadas pela PROPESP/UEPA.

6.6 A lista preliminar dos orientadores proponentes, cujas inscrições forem devidamente homologadas pela PROPESP/UEPA, será publicada no *site* da UEPA na área referente a este Edital.

6.7 Conforme período estabelecido no cronograma deste Edital, após análise dos recursos referentes à lista preliminar das inscrições homologadas pela PROPESP/UEPA, será publicado no *site* da UEPA, na área referente a este Edital, a lista final de inscrições homologadas, as quais passarão para a segunda etapa desta seleção.

6.8 A PROPESP divulgará a lista preliminar de inscrições homologadas, assim como a lista final de inscrições homologadas, por ordem alfabética dos nomes dos inscritos em cada curso de graduação e respectivo polo/município.

7 ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRONOGRAMA

7.1 O processo de seleção constituir-se-á de duas etapas, cuja realização obedecerá a seguinte ordem:

a) 1ª Etapa: realização da inscrição e respectiva homologação, de caráter eliminatório;

b) 2ª Etapa: avaliação da produção curricular do orientador proponente de outubro de 2021 a outubro de 2026, de caráter classificatório.

7.2 De acordo com as etapas aludidas, o processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma.

CRONOGRAMA	
EVENTOS	**PERÍODOS**
Publicação do Edital	09/10/2026
Inscrições das propostas	13/10/2026 a 19/10/2026
Divulgação da lista preliminar de inscrições homologadas	22/10/2026
Interposição de recursos sobre a lista preliminar de inscrições homologadas até às 14h	23/10/2026 a 26/10/2026
Divulgação da lista final de inscrições homologadas	27/10/2026
Avaliação da Produção Curricular dos orientadores proponentes	28/10/2026 a 30/09/2026

PROPESP/UEPA
Rua do Una, n.° 156 CEP: 66.050-540 - Telégrafo – Belém/PA
Fone: (91) 3284-9570
e-mail: diretoriadepesquisa @uepa .br

Divulgação do resultado preliminar classificatório	03/11/2026
Interposição de recursos sobre o resultado preliminar até às 14h	04/11 e 05/11/2026
Publicação do resultado final	09/11/2026
Período de indicação dos bolsistas e/ou voluntários	09/11/2026 a 12/11/2026

8 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E RECURSOS

8.1 A avaliação das propostas submetidas será realizada pelo Comitê Científico Interno PROPESP/UEPA e o resultado final da seleção para cada curso de graduação e respectivo polo/município será expresso pela nota da planilha de produção curricular de cada orientador proponente, considerando o período de outubro de 2021 a outubro de 2026, devidamente registrada no currículo na Plataforma *Lattes*.

8.2 A PROPESP divulgará o resultado preliminar e o resultado final da seleção, com a classificação por ordem decrescente de pontuação do orientador proponente para cada curso de graduação e respectivo polo/município.

8.3 As eventuais interposições de recursos deverão ser realizadas pelo orientador proponente, exclusivamente para o *e-mail*: pesquisa@uepa.br, informando como assunto: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, nos períodos e horários estabelecidos no item 7 deste Edital, acompanhado de formulário para interposição de recurso (ANEXO E).

8.4 Será admitida interposição de recursos nas duas etapas constitutivas da presente seleção, a primeira referente à lista preliminar de inscrições homologadas e a segunda em relação ao resultado preliminar.

8.5 Somente serão apreciados os recursos enviados dentro do prazo e horários estabelecidos no cronograma desta seleção e a apreciação levará em conta os critérios estabelecidos neste edital e o ordenamento legal referente à matéria em objeção, sendo garantido aos orientadores proponentes o acesso ao resultado do recurso por meio de resposta ao e-mail de origem do recurso.

8.6 Propostas submetidas por orientadores autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou quilombolas receberão pontuação adicional afirmativa de até 10% sobre a nota final, conforme as diretrizes das políticas de ações afirmativas da UEPA.

8.7 Propostas submetidas por orientadores com deficiência, devidamente comprovada por laudo, receberão pontuação adicional afirmativa de até 10% sobre a nota final, conforme as diretrizes das políticas de inclusão e ações afirmativas da UEPA.

8.8 As pontuações adicionais de caráter afirmativo não são cumulativas, sendo aplicada apenas uma bonificação por proposta, correspondente à condição declarada pelo orientador proponente.

8.9 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, na presente ordem: maior titulação; maior pontuação na produção curricular do orientador proponente; maior tempo de serviço na UEPA; mais idoso.

PROPESP/UEPA
Rua do Una, n.° 156 CEP: 66.050-540 - Telégrafo – Belém/PA
Fone: (91) 3284-9570
e-mail: diretoriadepesquisa @uepa .br

9 DISTRIBUIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

9.1 As bolsas serão distribuídas por ordem decrescente de pontuação (da maior pontuação para a menor) obtida pelos orientadores proponentes no resultado final, em conformidade com cada curso de graduação e polo/município indicado no momento da inscrição.

9.2 No período divulgado na página oficial da PROPESP/UEPA (https://propesp.uepa.br/), o orientador proponente contemplado com bolsa(s) deverá indicar, por meio do preenchimento do formulário específico, o quantitativo de alunos bolsistas respectivo e até dois alunos voluntários por proposta.

9.3 Os documentos referentes ao aluno bolsista (CPF, RG, comprovante de residência, comprovante de matrícula e TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA) e voluntário (comprovante de matrícula e os FORMULÁRIOS DE INDICAÇÃO DO PRIMEIRO E SEGUNDO VOLUNTÁRIOS), dispostos nos ANEXOS F, G e H, respectivamente, devem ser devidamente preenchidos e assinados pelo orientador proponente, bolsista(as) e voluntário(os), se houver.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As informações prestadas no processo de inscrição deste Edital são de inteira responsabilidade do orientador proponente, sendo automaticamente excluído pela PROPESP aquele que ingressar com informações inverídicas, solicitações incompletas, documentos irregulares, adulterados ou fora do padrão estabelecido neste Edital.

10.2 Eventuais alterações ao presente Edital serão amplamente divulgadas pela PROPESP, considerando-se válida para esse efeito as modificações publicadas no *site* da UEPA ou no DOE-PA.

10.3 A PROPESP deverá ser notificada imediatamente quando houver algum impedimento à condução do projeto.

10.4 Será emitido um certificado único, por projeto, ao término da vigência do mesmo, desde que não haja nenhuma pendência referente à entrega do relatório parcial, final e resumo expandido, assim como em relação à participação e apresentação de trabalho no SIC/UEPA.

10.5 Não haverá registro em certificados de bolsista e voluntários diante da identificação de pendência de documentações junto à PROPESP.

10.6 O não cumprimento às exigências deste Edital, implicará o impedimento de participação do orientador proponente na seleção que sucede os 12 (doze) meses de vigência dos projetos selecionados no presente Edital, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

10.7 É da responsabilidade dos interessados neste Edital acompanharem os informes na página oficial da PROPESP (https://propesp.uepa.br), a qual se encontra permanentemente atualizada, e na área referente a este Edital, na página oficial da UEPA, isentando a PROPESP da necessidade de qualquer encaminhamento por *e-mail*.

10.8 As dúvidas em relação ao presente Edital poderão ser dirimidas por meio do telefone: (91) 3284-9570 ou e-mail: diretoriadepesquisa@uepa.br.

10.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo CCI-PROPESP-UEPA.

Belém, 09 de outubro de 2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PROPESP/UEPA
Rua do Una, n.° 156 CEP: 66.050-540 - Telégrafo – Belém/PA
Fone: (91) 3284-9570
e-mail: diretoriadepesquisa @uepa .br

EDITAL N° 142/2026 – UEPA

ANEXO A – FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA*

1. TÍTULO DO PROJETO

2. ÁREA/SUBÁREA DO CONHECIMENTO

3. ALINHAMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

3.1 ODS relacionado(s): _____

3.2 Justificativa do alinhamento (máx. 10 linhas):_____

4. RESUMO

5. PALAVRAS–CHAVE OU DESCRITORES (http://decs.bvs.br/)

6. INTRODUÇÃO

7. JUSTIFICATIVA

8. OBJETIVO GERAL

9. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

10. MATERIAIS E MÉTODOS

11. RESULTADOS ESPERADOS

12. PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

13. INFORMAÇÕES SOBRE SUBMISSÃO/APROVAÇÃO NO CEP, CEUA OU SISGEN (CASO SE APLIQUE)**

REFERÊNCIAS

* Este modelo não deve ser modificado ou acrescido de capa, contracapa, folha de rosto e/ou qualquer outro item que o descaracterize ou que permita a identificação do orientador proponente e presumíveis bolsistas e/ou voluntários.

**Informar apenas a situação. Caso necessite anexar alguma comprovação, favor utilizar o formulário de inscrição no espaço "comprovante de submissão/aprovação no CEP, CEUA ou SISGEN (caso se aplique)".

EDITAL N° 142/2026 – UEPA

ANEXO B – MODELO DE PLANILHA DE PRODUÇÃO CURRICULAR A SER PREENCHIDA, DE OUTUBRO DE 2021 A OUTUBRO DE 2026

Obs.: O orientador proponente deve preencher a planilha modelo, disponibilizada como arquivo em formato .xls na página oficia l da PROPESP (https://propesp.uepa.br). Recomenda-se que o arquivo seja aberto no Microsoft Excel, a fim de garantir a plena visualização e funcionalidade do conteúdo. **É vedada qualquer alteração na planilha, tais como mudanças na pontuação, fórmulas — sejam de multiplicação, soma de subtotais ou totais —, desbloqueio de células ou qualquer outra modificação**. O preenchimento da planilha deverá seguir o modelo demonstrado abaixo, com as atividades devidamente especificadas e quantificadas.

1) ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO QUALIS CAPES 2021-2024					
Item	**Pontuação**	**Especificação**		**Quantidade**	**Subtotal**
		Título/Ano/Revista	**DOI ou Endereço eletrônico**		
1.1) Artigo completo publicado em periódico A1	100				
1.2) Artigo completo publicado em periódico A2	90				
1.3) Artigo completo publicado em periódico A3	80	1. Problem-based learning... 2. Learning about learning... 3. The learning and teaching...	1. 10.1000/xyz123 2. 10.1000/xyz123 3. 10.1000/xyz123	3	240
1.4) Artigo completo publicado em periódico A4	70				

1.5) Artigo completo publicado em periódico B1	60	1. What is experiential learning... 2. Experimental Plasmodium vivax infection...	1. 10.1000/xyz123 2. 10.1000/xyz123	2	120
1.6) Artigo completo publicado em periódico B2	50				
1.7) Artigo completo publicado em periódico B3	40				
1.8) Artigo completo publicado em periódico B4 (Máximo de 15 publicações)	30	1. O diálogo com a floresta: qual é...	1.https://revista.ibict.br/p2p/article	1	30
1.9) Artigo completo publicado em periódico B5 (Máximo de 15 publicações)	20				
1.10) Artigo completo publicado em periódicos C ou sem QUALIS (Máximo de 15 publicações)	10				
SUBTOTAL					**390**
2) LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS ESPECIALIZADOS PUBLICADOS					
		Especificação			

Item	Pontuação	Título/Ano	ISBN ou Endereço eletrônico (Se houver)	Quantidade	Subtotal
2.1)Autoria de livroEspecializado na área de atividade acadêmica do orientador proponente publicado por Editora Internacional	70				
2.2) Autoria de livro especializado na área de atividade acadêmica do orientador proponente publicado por Editora Nacional	50				
2.3) Autoria de capítulo de livro especializado na área de atividade acadêmica do orientador proponente publicado por Editora Internacional (Máximo de 15 publicações)	30				
2.4) Autoria de capítulo de livro especializado na área de atividade acadêmica do orientador proponente publicado por Editora Nacional (Máximo de 15 publicações)	20	1. Potencial das palmeiras nativas da Amazônia... 2. Novas metodologias de ensino..	1. 978-85-333-0227-3 2. 978-85-333-0227-3	2	40
2.5) Organização de livro especializado na área de atividade acadêmica do orientador proponente publicado por Editora Internacional	50				

PROPESP/UEPA
Rua do Una, n.° 156 CEP: 66.050-540 - Telégrafo – Belém/PA –
Fone: (91) 3284-9570 / e-mail: diretoriadepesquisa@uepa.br

2.6) Organização de livro especializado na área de atividade acadêmica do orientador proponente publicado por Editora Nacional	40	1. Análise morfo-funcional de praticantes... 2. Verificação e análise morfofuncional...	1. 978-85-333-0227-3 2. 978-85-333-0227-3	2	80
SUBTOTAL					**120**
3) TRABALHOS PUBLICADOS EM ANAIS DE EVENTOS					
Item	**Pontuação**	**Especificação**		**Quantidade**	**Subtotal**
		Título/Ano	**Endereço eletrônico - Anais de evento (Se houver)**		
3.1) Autor de trabalho completo publicado em Anais de evento científico internacional	30				
3.2) Autor de trabalho completo publicado em Anais de evento científico nacional (Máximo de 15 publicações)	20				
3.3) Autor de trabalho completo publicado em Anais de evento científico regional/local (Máximo de 15 publicações)	10				

3.4) Autor de resumo/resumo expandido publicado em Anais de evento científico internacional	10				
3.5) Autor de resumo/resumo expandido publicado em Anais de evento científico em Anais de evento científico nacional (Máx. 15 publicações)	8	1. Bioeconomia e sociobiodiversidade na perspectiva...		1	8
3.6) Autor de resumo/resumo expandido publicado em Anais de evento científico em Anais de evento científico regional/local (Máx. 15 publicações)	4	1. O diálogo com a floresta: qual é o limite...		1	4
SUBTOTAL					**12**
4) PATENTES OU PRODUTOS					
Item	**Pontuação**	**Especificação**		**Quantidade**	**Subtotal**
		Título/Ano	**Endereço eletrônico (Se houver)**		
4.1) Patente concedida	90	1. Prótese para uma válvula cardíaca e ...		1	90
4.2) Software registrado	50				

Produto tecnológico ou educacional registrado na CAPES	30	1. Sistematização da Assistência de Enfermagem	1. http://educapes.capes.gov.br	1	30
SUBTOTAL					**120**

5) ATUAÇÃO NA EDITORAÇÃO E REVISÃO DA PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA					
Item	**Pontuação**	**Especificação**		**Quantidade**	**Subtotal**
		Título do Periódico	**Endereço eletrônico (Se houver)**		
5.1) Membro de Corpo Editorial de Periódico Qualis A	10				
5.2) Membro de Corpo Editorial de Periódico Qualis B e C	5				
5.3) Revisor de periódico Qualis A	8				
5.4) Revisor de periódico Qualis B e C	4				
5.5) Parecerista *ad hoc* de Periódico Qualis A	6				
5.6) Parecerista *ad hoc* de periódico Qualis B e C	3				
SUBTOTAL					**0**

6) CONSULTORIA OU PARECERISTA *AD HOC*				
Item	**Pontuação**	**Especificação**	**Quantidade**	**Subtotal**
Consultor ou parecerista *ad hoc* de instituições de fomento ou órgãos públicos	20			
SUBTOTAL				**0**

7) PROJETOS DE PESQUISA OU DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO CONCLUÍDOS, COM FINANCIAMENTO					
Item	**Pontuação**	**Especificação**		**Quantidade**	**Subtotal**
		Título do Projeto	**Endereço eletrônico da aprovação (Se houver)**		
7.1) Coordenador de projetos com fomento externo	80				
7.2) Colaborador de projetos com fomento externo	50				
7.3) Coordenador de projetos com fomento interno	40				
7.4) Colaborador de projetos com fomento interno	20				
7.5) Coordenador de projetos com bolsas PIBIC/PITIBI/PIBIC-EM/PIBIC Forma Pará na UEPA	30				
SUBTOTAL					**0**
8) PARTICIPAÇÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO DA UEPA					
Item	**Pontuação**	**Especificação**		**Quantidade**	**Subtotal**

PROPESP/UEPA
Rua do Una, n.° 156 CEP: 66.050-540 - Telégrafo – Belém/PA –
Fone: (91) 3284-9570 / e-mail: diretoriadepesquisa@uepa.br

		Nome do Programa	Endereço eletrônico (Se houver)		
8.1) Professor permanente em programa de pós-graduação Stricto Sensu da UEPA	60	1. Ensino em Saúde na Amazônia	https://propesp.uepa.br/ppgesa/	1	60
8.3) Professor colaborador em programa de pós- graduação Stricto Sensu da UEPA	20				
8.5) Professor de curso de pós-graduação Lato Sensu gratuito da UEPA	10				
SUBTOTAL					**60**
9) PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL					
Item	**Pontuação**	**Especificação**		**Quantidade**	**Subtotal**
9.1) Coordenador de obra artístico-cultural	20				
9.2) Colaborador de obra artístico-cultural	10				
SUBTOTAL					**0**
10) ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO CONCLUÍDA NA UEPA					
Item	**Pontuação**	**Especificação**		**Quantidade**	**Subtotal**
10.1) Orientação **concluída** de aluno de doutorado	80				

10.2) Coorientação **concluída** de aluno de doutorado	30			
10.3) Orientação **concluída** de aluno de mestrado	60	1. Maria Lourdes Silva... 2. José Luiz Mineiro...	2	120
10.4) Coorientação **concluída** de aluno de mestrado	20			
10.5) Supervisão **concluída** de Pós-Doutorado	40			
10.6) Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso de especialização/residência gratuita	15			
10.7) Orientação **concluída** de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	5			
SUBTOTAL				**120**
11) PRÊMIOS E TÍTULOS HONORÍFICOS				
Item	**Pontuação**	**Especificação**	**Quantidade**	**Subtotal**
11.1) Prêmio de mérito ou destaque científico	10			
11.2) Título Honorífico	5	1. Jubileu de Prata	1	5
11.3) Elogio Funcional	2			
SUBTOTAL				**5**
TOTAL GERAL				**827**

EDITAL N° 142/2026 – UEPA

ANEXO C – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF nº _____, matrícula nº _____, docente da Universidade do Estado do Pará – UEPA, declaro, para os devidos fins, que me autodefino como:

( ) Preta

( ) Parda

( ) Indígena

( ) Quilombola

Estou ciente de que esta declaração será utilizada exclusivamente para fins de análise no processo seletivo do Edital nº 142//2026 – **EDITAL N° 142/2026 – UEPA - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA MODALIDADE FAPESPA/FORMA PARÁ (PIBIC-FAPESPA/FORMA PARÁ)**, e que possui fé pública, podendo ser verificada conforme os critérios da PROPESP.

Local e data: _____

Assinatura: _____

EDITAL N° 142/2026 – UEPA

ANEXO D - AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, CPF nº _____, matrícula nº _____ ,

DECLARO que sou Pessoa com Deficiência conforme a legislação vigente, com o fim específico de atender aos requisitos do Edital 142/2026.

Marque e especifique o(s) tipo(s) de deficiência(s), se for o caso:

( ) Deficiência Física: _____

( )Surdez/Deficiência Auditiva: _____

( ) Deficiência Visual: _____

( ) Deficiência Intelectual: _____

( )Transtorno do Espectro Autista (TEA)_____

( ) Deficiência Múltipla : _____

( ) Fibromialgia: _____

( ) Outra, especifique:_____

Estou ciente de que esta autodeclaração NÃO substitui a obrigatoriedade de apresentação de Laudo Médico que comprove a condição de deficiência ora declarada.

Estou ciente de que na hipótese de se comprovar fraude ou prestação de informação falsa, apurado a qualquer tempo, ainda que posteriormente à aprovação na chamada, estou sujeito(a) a perder a vaga e quaisquer direitos dela decorrentes.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Local e data: _____

Assinatura: _____

EDITAL N° 142/2026 – UEPA

ANEXO E – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE A DECISÃO DO EDITAL Nº 142/2026-UEPA

Eu, _____, matrícula funcional n.º _____, orientador proponente junto ao processo de seleção do EDITAL N° 142/2026 – UEPA - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA MODALIDADE FAPESPA/FORMA PARÁ (PIBIC-FAPESPA/FORMA PARÁ), apresento recurso contrário à "lista preliminar de inscrições homologadas" ou ao "resultado preliminar". Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são os que seguem:

_____

_____

_____

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

_____

_____

_____

Cidade, dia de mês de ano

_____
Assinatura do orientador proponente

EDITAL N° 142/2026 – UEPA

ANEXO F – TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu,_____CPF:_____, e-mail:_____ declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas gerais para a concessão de bolsas, fixadas pela FAPESPA e assumo o compromisso de cumpri-las, dedicando-me às atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico, durante a vigência da bolsa, não podendo, em nenhuma hipótese, delas alegar desconhecimento. Declaro ainda não possuir vínculo empregatício e não receber nenhum outro benefício de bolsa de qualquer natureza.

_____ _____

Local/Data Assinatura do bolsista

CONCORDÂNCIA DO ORIENTADOR PROPONENTE
Declaro para os devidos fins que concordo orientar o aluno bolsista _____ junto ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação na Modalidade FAPESPA/FORMA PARÁ (PIBIC-FAPESPA/FORMA PARÁ, no projeto _____, aprovado no Edital 142/2026-UEPA, a partir de ___/___/_____.
_____ _____ Local/Data Assinatura do orientador proponente

EDITAL N° 142/2026 – UEPA

ANEXO G – FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DO PRIMEIRO VOLUNTÁRIO

Nome completo do Aluno (a) Voluntário (a):		
CPF:	RG:	
E-mail institucional: (@uepa.br)		
Matrícula:	Tel:	
Endereço:		
Curso:	Centro:	Campus:
Atividades a serem desenvolvidas pelo(a) Aluno (a) Voluntário (a):		

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE VOLUNTÁRIO

Eu, _____(nome do orientador proponente), indico o aluno _____(nome do aluno) para participar do Projeto intitulado: “ _____”. Declaro para os devidos fins que concordo orientar o Aluno(a) junto ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação na Modalidade FAPESPA/FORMA PARÁ (PIBIC-FAPESPA/FORMA PARÁ, aprovado no Edital nº 142/2026-UEPA, na condição de voluntário, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Cidade, _____de _____de _____.

_____

_____

Assinatura do orientador proponente

Assinatura do voluntário

EDITAL Nº 142/2026-UEPA
ANEXO H – FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DO SEGUNDO VOLUNTÁRIO

Nome completo do Aluno (a) Voluntário (a):		
CPF:	RG:	
E-mail institucional: (@uepa.br)		
Matrícula:	Tel:	
Endereço:		
Curso:	Centro:	Campus:
Atividades a serem desenvolvidas pelo(a) Aluno (a) Voluntário (a):		

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE VOLUNTÁRIO

Eu, _____(nome do orientador proponente), indico o aluno _____(nome do aluno) para participar do Projeto intitulado: " _____". Declaro para os devidos fins que concordo orientar o Aluno(a) junto ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação na Modalidade FAPESPA/FORMA PARÁ (PIBIC-FAPESPA/FORMA PARÁ, aprovado no Edital nº 142/2026-UEPA, na condição de voluntário, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Cidade, _____de _____de _____.

_____

_____

Assinatura do orientador proponente

Assinatura do voluntário

EDITAL N° 142/2026 – UEPA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

Encaminhar até 06 (seis) meses após o início da vigência oficial do projeto

DADOS DO ORIENTADOR PROPONENTE		
Nome Completo:		
CPF:		
Centro:	Departamento:	Campus:
Titulação: ( ) Doutor ( ) Mestre ( ) Especialista	Grande área: ( ) Ciências da Vida ( ) Ciências Exatas, da Terra e Engenharias ( ) Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes	
E-mail institucional:	Telefone:	
Endereço do Currículo Lattes:		
Nome do Grupo de Pesquisa: Vínculo: ( ) líder ( ) vice-líder ( ) integrante		
Tipo de Bolsa: ( ) PIBIC ( ) PIBIC-AF ( ) PIBITI		

DADOS SOBRE O PROJETO				
Título do Projeto:				
DADOS DO BOLSISTA SUBSTITUTO (novo bolsista)				
Nome Completo:				
Centro:		Curso:		
CPF:		RG:		
Data de Nascimento:		Data de expedição:____/____/_____		
Endereço Residencial:				
CEP:	Cidade:	UF:	Fone:	E-mail institucional: (@uepa.br)
Assinatura do bolsista:				

CONCORDÂNCIA DO COORDENADOR DO PROJETO

Declaro para os devidos fins que concordo orientar o Aluno/Bolsista _____junto ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação na Modalidade FAPESPA/FORMA PARÁ (PIBIC-FAPESPA/FORMA PARÁ, no projeto_____ _____aprovado no Edital nº 142/2026-UEPA a partir de_____/_____/_____

Local/Data Assinatura do orientador/proponente

EDITAL N° 142/2026 – UEPA

ANEXO J – FORMULÁRIO DE SUBSTITUIÇÃO DE VOLUNTÁRIO

Encaminhar até 06 (seis) meses após o início da vigência oficial do projeto

DADOS DO ORIENTADOR PROPONENTE		
Nome Completo:		
CPF:		
Centro:	Departamento:	Campus:
Titulação: ( ) Doutor ( ) Mestre ( ) Especialista		Grande área: ( ) Ciências da Vida ( ) Ciências Exatas, da Terra e Engenharias ( ) Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes
E-mail institucional:	Telefone:	
Endereço do Currículo Lattes:		
Nome do Grupo de Pesquisa: Vínculo: ( ) líder ( ) vice-líder ( ) integrante		
Tipo de Bolsa vinculada ao projeto: ( ) PIBIC ( ) PIBIC-AF ( ) PIBITI		
DADOS SOBRE O PROJETO		
Título do Projeto:		
DADOS DO VOLUNTÁRIO SUBSTITUTO (novo voluntário)		
Nome Completo:		
Centro:	Curso:	
CPF:	RG:	
Data de Nascimento:	Data de expedição:____/____/_____	
Endereço Residencial:		
CEP: / Cidade: / UF: / Fone: / E-mail institucional: (@uepa.br)		
Assinatura do voluntário:		
CONCORDÂNCIA DO COORDENADOR DO PROJETO		
Declaro para os devidos fins que concordo orientar o Aluno/Voluntário _____junto ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação na Modalidade FAPESPA/FORMA PARÁ (PIBIC-FAPESPA/FORMA PARÁ, no projeto_____ _____aprovado no Edital nº 142/2026-UEPA a partir de_____/_____/_____ Local/Data Assinatura do orientador/proponente		